

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 32/22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 32/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual "autoriza o Poder Executivo a abrir credito adicional orçamentário para atendimento as despesas com pessoal e demais despesas, e dá outras providencias".

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei nº 32/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 15 de Dezembro de 2022.

Jean de Almeida Figueiredo - Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros-Relatora.

José Amarisio da Silva – Membro.